



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1246/2016

Requer informações acerca da ausência de Placa oficializando a denominação da Praça “Teresa Resina Cuppi”, localizada na Vila Linópolis.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a família aguarda ansiosamente a instalação da placa oficializando a homenagem à Senhora Tereza Resina Cuppi há aproximadamente vinte anos;

CONSIDERANDO que consta no site da prefeitura a Lei nº 2226/96, que aprovou a denominação e mesmo assim, a placa não foi instalada;

CONSIDERANDO que a inexistência da placa denominativa caracteriza uma grande falta de respeito junto aos familiares e descendentes de dona Tereza que aguardam esse momento ansiosamente;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Há previsão para instalação da referida placa? Quando
- 2º) Caso resposta negativa, justificar.
- 3º) Qual a possibilidade da instalação ocorrer até o final do corrente ano?
- 4º) Demais informações que julgar pertinente.

PROTÓCOLO 8669/2016 - 29/08/2016 10:21



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Justificativa:

Este vereador foi questionado por familiares de dona Tereza Resina Cuppi, indignados com a ausência da placa que, mercedamente presta homenagem a tão amada “Nona” da Família.

Pedem simplesmente que a Praça receba manutenção periódica e a placa denominativa, tendo em vista a Lei nº 2226/1996.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de agosto de 2.016.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLO 8669/2016 - 29/08/2016 10:21